APROVADO
41ª Sessão Ordinária - 07/08/2023
ANA LÚCIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 8405/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos e Congratulações ao Movimento Pró-Vida, pelos importantes serviços prestados daqueles que fazem a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, atuando na cidade do Recife e em todo o país.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento a Êndel Alves Gomes de Oliveira, Rua Siqueira Campos, nº 266, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-450, e-mail: endel.mariaa@gmail.com, telefone: (81) 9.9795-1492.

JUSTIFICATIVA

É inegável a importância de políticas públicas em defesa da vida enquanto patrimônio concreto da dignidade humana, que merece respeito da sociedade, contra toda sorte de práticas que denigram a imagem de pessoas idosas, de pessoas com necessidades especiais de qualquer ordem, de crianças com problemas congênitos derivados da gestação, ou adquiridos de qualquer outra forma. Essas pessoas são diuturnamente atacadas por campanhas publicitárias favoráveis a temas como a Eutanásia, o Aborto e a Seleção Genética do Feto (Eugenia).

Pelas razões apresentadas, a Lei 18.923/2022, de minha autoria, institui a Semana pela Vida, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro, culminando com o dia Nacional do Nascituro, em 8 de outubro, para dar vazão a essa preocupação generalizada da população recifense e do povo brasileiro com os sucessivos avanços em favor dessas causas sombrias de uma verdadeira “Cultura da Morte” que se promove no país, muitas vezes judicialmente.

REQUERIMENTO Nº 8405/2023 - Protocolo nº 12374/2023 recebido em 01/08/2023 07:40:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe alecrim
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 47F0-605C-182D-D0B0.

Sabendo da importância da defesa da vida, na nossa cidade, queremos enaltecer o relevante trabalho daqueles que fazem a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família (RNDVF), uma organização sem fins lucrativos que congrega mais de 26 associações filantrópicas pró-vida no Brasil e cerca de 20 Casas de Assistência e Acolhimento Materno. Trata-se de uma instituição civil, apartidária e supra religiosa, com atuação também na cidade do Recife.

Dentre as atividades realizadas pela RNDVF, estão os aconselhamentos (conversa com mulheres que procuram meios de abortar, seja pela busca na Internet ou através de pessoas conhecidas), visitas a gestantes, doação de itens do enxoval do bebê, ajuda financeira por meio de padrinhos, direcionamento para Defensorias Públicas que possuem programas de assistência para a adoção, monitoramento de projetos de lei, atos públicos, formação, informação e espiritualidade para voluntários e assistenciados.

Estima-se que mais de duas mil mortes de bebês foram evitadas no Brasil desde 2016 com o trabalho de voluntários no aconselhamento e auxílio gratuito de grávidas em situação de risco de aborto. Como diz Zezé Luz, a presidente da RNDVF, “os direitos humanos não podem existir onde não existe o direito à vida”. O biólogo, professor, pesquisador, escritor e palestrante pernambucano, Endel Alves, afirma que “os abusos dos direitos humanos que maculam o inviolável direito à vida, causam um trauma agonizante”. Esse é um debate importante, necessário e relevante para os interesses e valores dessa população, dos direitos constitucionalmente protegidos da criança no ventre de sua mãe e da especial proteção destinada aos idosos e às pessoas com deficiência.

No que se refere a prática da eutanásia, do ponto de vista jurídico, a prática no Brasil é inaceitável, tendo em vista que viola expressamente o caput do art. 5° da Constituição Federal (CF/88), o qual afirma que aos brasileiros é garantida a inviolabilidade do direito à vida, que é um dos principais direitos, uma vez que ela é pré-requisito para vários direitos, como a liberdade, a propriedade, entre outros. Portanto, esse direito, garantido pela lei máxima deste país, não pode em hipótese alguma ser violado ou renunciado.

REQUERIMENTO Nº 8405/2023 - Protocolo nº 12374/2023 recebido em 01/08/2023 07:40:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe alecrim
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 47F0-605C-182D-D0B0.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste requerimento em reconhecimento aos importantes serviços prestados daqueles que fazem a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, atuando na cidade do Recife e em todo o país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de julho de 2023.

FELIPE ALECRIM
Vereador - PSC

REQUERIMENTO Nº 8405/2023 - Protocolo nº 12374/2023 recebido em 01/08/2023 07:40:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe alecrim
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 47F0-605C-182D-D0B0.